



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° ____ DE 2007 (dos Srs. JAIR BOLSONARO e FRANCISCO RODRIGUES)

Solicitam a convocação do Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a situação da remuneração dos militares federais e, em especial, sobre a real previsão de reajustes e recomposição das perdas salariais.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a situação da remuneração dos militares federais e, em especial, sobre a real previsão de reajustes e recomposição das perdas salariais.

JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento geral, a situação da remuneração dos militares das Forças Armadas é preocupante.

Recentes publicações de diversos órgãos da imprensa escrita e notícias veiculadas por inúmeras emissoras de rádio e de televisão dão conta de que os militares das Forças Armadas recebem, hoje, a menor remuneração média paga ao funcionalismo da União, chegando, em alguns casos, a diferença de 290%, caracterizando verdadeiro absurdo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Também temos assistido manifestações, ainda pacíficas, de familiares desses profissionais que sequer podem se sindicalizar ou manifestar seus anseios publicamente.

Trata-se da única categoria profissional que não pode se sindicalizar, fazer greve ou qualquer tipo de manifestação e, em contrapartida, não tem carga horária mínima de trabalho, não fazem jus ao pagamento de adicional noturno ou de hora extra, seus integrantes estão sujeitos a transferências obrigatórias para qualquer parte do território nacional, na maioria das vezes indesejáveis, estão subordinados a rígido regime disciplinar e não percebem, ao se inativarem, fundo de garantia por tempo de serviço.

A MP 2.131, de 2000 (atual MP 2.215-10, de 2001), que trata da remuneração dos militares além de não ter atendido as necessidades mínimas da classe no que se refere à parte financeira, ainda alterou o Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/80) e a Lei de Pensões Militares (Lei nº 3.765/60) somente para suprimir poucos direitos que a categoria ainda contava, na contramão das políticas sociais modernas que buscam aumentar os direitos atribuídos aos trabalhadores.

O que vemos, no dia a dia, é preocupante e, por esses motivos, entendo que as autoridades responsáveis devem ser ouvidos por esta Casa, a fim de que possa ser buscada uma solução conjunta entre o Executivo e o Legislativo.

A convocação do Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão é de suma importância para esclarecimentos relativos à situação da remuneração dos militares federais, em especial, sobre a real previsão de reajustes e recomposição das perdas salariais.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2007.

Deputado JAIR BOLSONARO
PP/RJ

Deputado FRANCISCO RODRIGUES
DEM/RR